



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1008

Protocolada em 06/05/11

Às

horas

Funcionário Responsável: RJC Atendida conforme ofício n.º 478/11

*Atendida conforme ofício n.º 478/11
10/05/11*

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 10/05/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, sugerindo àquela autoridade que determine providências para a instalação de ponto de ônibus, com abrigo e assento, na Rua Barão do Tietê, no cruzamento com a Rua 28 de Junho, no Jardim Tupinambá.

A presente reivindicação é elaborada pela população, com o objetivo de melhor atender aos usuários.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de maio de 2011.

MÁRCIA SOCREPPA
MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 478 /2011-CMM

Maringá, 11 de maio de 2011.

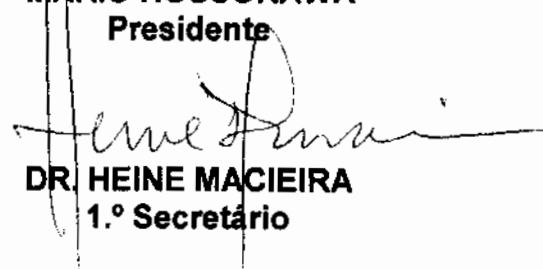
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine providências para a instalação de ponto de ônibus, com abrigo e assento, na Rua Barão do Tietê, no cruzamento com a Rua 28 de Junho, no Jardim Tupinambá.

A presente reivindicação é elaborada pela população, com o objetivo de melhor atender aos usuários.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”